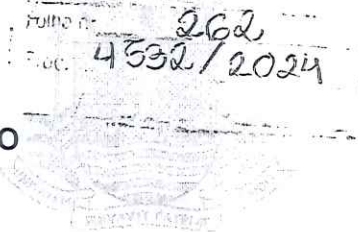




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Contrato:** 22/2025 – DL Nº 163/2024**Processo nº:** 4532/2024**Objeto:** Contratação de empresa especializada em procedimentos executivos em engenharia de campo de acordo com o termo de referência**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA - EMDURB

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve início em 28 de fevereiro de 2025 com vigência de 12 meses encerrando-se com a conclusão de todas as obrigações contratuais, conforme a cláusula segunda e quinta do instrumento contratual.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba,

13 MAR. 2025

Nilson Roberto do Santos**Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social****Edemilson dos Santos****Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social****EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA - EMDURB**
Representante Legal
SIDNEI DO PRADO
Presidente**Testemunhas:****Carlos Alexandre Barros Carneiro**
RG [REDACTED]
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo**Luiz Alberto Macedo Fagundes**
RG [REDACTED]